



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03667/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA ESPORTES**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Esportes (PORTARIA N.º8.910/2025), **EDUARDO PERRONE**, portador da cédula de identidade RG n.º13.605.781 e do CPF n.º 064.324.468-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER ME**, com sede na Rua Luis Assom, n.º241, no bairro Vila Buenos Aires, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.412.058/0001-21, neste ato representada pela Sra. **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º25.614.158-7 SSP/SP e do CPF n.º266.917.238-56, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03667/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 048/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER**
Data: 15/05/2025 19:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º051/2024, na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 03667/2024.

1.1.1 - Fica Aditado ao Contrato n.º051/2024, o acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, no valor total de R\$ 249.999,75 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 226-227 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.04.0080-7 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em ESPORTES COLETIVOS.	horas	4.500	28,00	126.000,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COLETIVOS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COLETIVOS (HANDEBOL, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY, BASQUETE, BASQUETE 3X3, VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, BIRIBOL E MULTIESPORTIVAS).					
1.2	2.05.04.0081-5 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em MODALIDADES PARA A MELHOR IDADE.	horas	625	27,49	17.181,25
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em MODALIDADES PARA A MELHOR IDADE. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em MODALIDADES PARA A MELHOR IDADE (atletismo, buraco, bocha, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez).					
1.3	2.05.04.0082-3 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em ESPORTES COM RAQUETE.	horas	625	27,60	17.250,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COM RAQUETE. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COM RAQUETE (TÊNIS DE MESA, TÊNIS DE CAMPO, BEACH TENNIS, BADMINTON).					
1.4	2.05.04.0083-1 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em ESPORTES DE LUTAS	horas	1.100	27,60	30.360,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE LUTAS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE LUTAS (JUDÔ, TAEKWONDO, KARATÊ, BOXE, JIU JITSU, CAPOEIRA, MUAY THAI, KUNG FU, KICKBOXING, KRAV MAGÁ).					
1.5	2.05.04.0084-0 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em ESPORTES DE TABULEIRO.	horas	250	27,53	6.882,50



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE TABULEIRO. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE TABULEIRO (DAMAS E XADREZ).					
1.6	2.05.04.0085-8 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em GINÁSTICAS.	horas	950	27,53	26.153,50
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em GINÁSTICAS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em GINÁSTICAS (GINÁSTICA, PILATES, RITMOS E DANÇAS, CAPOTERAPIA, FUNCIONAL, DANÇA CONTEMPORÂNEA, RIT BOX, ALONGAMENTO, HIDROGINÁSTICA, CHEERLEADER, YOGA).					
1.7	2.05.04.0086-6 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio par a práticas esportivas em ESPORTES INDIVIDUAIS.	horas	950	27,55	26.172,50
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES INDIVIDUAIS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, NATAÇÃO, GINÁSTICA ARTÍSTICA, CICLISMO, SKATE, BREAK).					
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 249.999,75	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 249.999,75 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º3756-000, no valor de R\$ 249.999,75 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º051/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 - E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 16 MAIO 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO PERRONE
Responsável pela Secretaria de Esportes
(PORTARIA N.º 8.910/2025)

Pela Contratada:

KELLY VANESSA SCHOEMBERGER ME
KELLY VANESSA SCHOEMBERGER

Testemunhas:

1-

Ana Laura D. Gomes

2-

Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 051/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03667/2024, firmado em 16 MAIO 2025.